

## PL 1.016/2003

Autor: Renato Casagrande

**Data da** 20/05/2003

Apresentação:

Ementa: Acresce o art. 19 - A à Lei nº 9.795, de 1999, que "dispõe sobre

a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências", para determinar a destinação à educação ambiental de um percentual dos gastos com propaganda comercial de produtos com embalagens

descartáveis.

**Forma de** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

Despacho: Educação e Cultura;
Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 06/10/2004